

* Probe nº 6/1955

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1955

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Pedido auxilio*

Data: *29 Nov. 55*

Assunto: *João Souza*

Distribuição: *Procuradoria e Finanças*

Ilmos. Snrs. Presidente e demais membros da Camara de Vereadores

JOÃO DE SOUZA, vem, respeitosamente, perante essa Egregia Camara de Vereadores, solicitar lhe seja concedida uma pensão mensal, dado que se encontra em estado de saúde tal que não pode mais dedicar-se a qualquer atividade. Por outro lado é pobre e não possui meios de manter-se. Junta a este um atestado médico onde está comprovado o seu estado de saúde e igualmente um atestado de pobreza.

E. deferimento.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1955.

João de Souza

João De Souza.

*A Comissão de
Economia e
Fimanc.
cas para estudo
pauco
15/11/55
João
José Mauro Pontuallo*

Вачески

Parecer
Somos de parecer que
a base concedida para
auxilio de \$400,00
mensais, pelo espaço de
um ano, deva do-se
elaborar p. competente
projeto de lei
em 22/11/1955
Muito humilmente
G. A. Penti

[Handwritten signature]

Chas. J. Peck

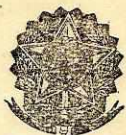
submetido a primeira
discussão em 25/11/55.
José Mario Bertarello
Vice presidente
submetido a segunda
sessão em 25/11/55.

scusar
Vice presidente
Bertha
Submetido à segunda
desce 5 na sentença de
29/11/55
Vice presidente

5 Ma
5
New
President

Aprovado em
12-12-57 na sessão de
José Maria Berta
Teresia

José María Bertrando
Vice Presidente
Honorable



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI

29 de Novembro de 1955.

CONCEDE UM AUXILIO E ABRE O RESPECTIVO
CRÉDITO

ARTHUR ZIEGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A LEI SE -
GUINTE.

ART. 1º - É CONCEDIDO O AUXILIO DE CR\$ ⁴⁸.000,00 ^{ao Sr} ~~A LIGA RIOGRANDENSE~~
~~CONTRA TUBERCULOSE PARA O NATAL DOS TUBERCULOSOS.~~

ART. 2º - FICA ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ ⁴⁸.000,00 PARA ATENDER
AO AUXILIO A QUE SE REFERE O ART. 1º.

ART. 3º - ~~PARA COBERTURA DO CRÉDITO ANTERIOR, O Crédito a~~
~~que se refer~~ Servirá de recurso
para cobertura do crédito
anterior a arrecadação a
maior que se verificar no
exercício e na falta desta
uma operação de crédito.

Art. 4º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua
publicação revogada as
disposições em contrário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

8ª. REGIÃO POLICIAL

Delegacia de Polícia de Bento Gonçalves

N.º 537/55

ATESTADO DE POBREZA

ATESTO, em razão de meu cargo e em virtude de requerimento de parte interessada, que fica arquivada nesta Delegacia de Polícia, que João de Souza
(Nome do requerente)
de nacionalidade Portuguesa, com 68 anos de idade, nascido em Viana do Castelo,
(Lugar
Portugal
do nascimento e Estado)
e de Maria Martins Alfonsa, residente nesta cidade
(Nome da mãe) (Cidade, Vila ou Município)
à rua suburbios n.º é pessoa de condição
pobre. presente atestado é para fins de direito.

E, por ser verdade, passo o presente, que assino.

Bento Gonçalves.

(Localidade)

27 / 10

1955

(Data s/ estampa)

Isento de selos.



Silvino Pereira

(Assinatura do Delegado)

Insp. Silvino Pereira
no imp. event. do tit.